



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ REIS

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 427

29 DE ABRIL DE 2013.

**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS – ANÁLISE DA
OPERACIONALIZAÇÃO DOS VALIDADORES
RIOCARD.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.201/2010, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

- Art. 1º - Extinguir o presente processo, por perda de objeto;
- Art. 2º - Determinar que a CATRA fiscalize semestralmente e, caso detecte algum problema, elabore um relatório do que constatar ao CODIR;
- Art. 3º - Dar ciência desta decisão ao Poder Concedente e à Concessionária;
- Art. 4º - Arquivar o presente processo, após seu trânsito em julgado;
- Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013.

Francisco José Reis
Conselheiro Relator

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Revisor

Maurício Agnelli
Conselheiro 3º Votante

Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento

cretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Rita de Cassia Oliveira da Silveira, matrícula nº 0251662-3. Processo nº E-03/001/3400/2013.

CESSAR OS EFEITOS do Ato de 07/05/2012 publicado no D.O de 08/05/2012, que designou **CLAUDIO PONCIANO LOPES**, ID Funcional nº 4015706-7, para responder, pelo expediente afeto ao cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Médio Paraíba, da Superintendência de Gestão da Rede, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/3400/2013.

CESSAR OS EFEITOS do Ato de 26/12/2012 publicado no D.O de 27/12/2012, que designou **ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES VIEIRA**, ID Funcional nº 3655014-0, para responder, pelo expediente afeto ao cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Norte Fluminense, da Superintendência de Gestão da Rede, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria Lídia Santana de Souza, matrícula nº 844722-9. Processo nº E-03/001/3400/2013.

NOMEAR ROSANA FARIA QUINTANILHA, ID Funcional nº 3762439-3, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2013, o cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Norte Fluminense, da Superintendência de Gestão da Rede, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria Lídia Santana de Souza, matrícula nº 844722-9. Processo nº E-03/001/3400/2013.

NOMEAR ROSE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, ID Funcional nº 3925345-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Comissão Permanente de Sindicância, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Francisca Evanuzza Mesquita Moura, ID Funcional 4280136-2. Processo nº E-03/001/3326/2013.

EXONERAR FRANCISCA EVANUZA MESQUITA MOURA, ID Funcional nº 4280136-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Comissão Permanente de Sindicância, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/3326/2013.

EXONERAR ROSE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, ID Funcional nº 3925345-7 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Comissão Permanente de Sindicância, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/3326/2013.

EXONERAR ODICEA VIANNA SALVADOR, ID Funcional nº 4048298-7 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Comissão Permanente de Sindicância, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/3326/2013.

NOMEAR MARIA LUCIANA PINHEIRO DA SILVA, ID Funcional nº 3582206-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Comissão Permanente de Sindicância, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Odicea Vianna Salvador, ID Funcional nº 4048298-7. Processo nº E-03/001/3326/2013.

NOMEAR JESSE JOSE CORREIA JUNIOR para exercer, com validade a contar de 15 de abril de 2013, o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Luciano Ferreira, ID Funcional nº 4280833-2. Processo nº E-10/001/386/2013.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de abril de 2013, **ALAN MAIA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5011499-9 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/001/267/2013.

NOMEAR FATIMA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2013, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Valéria de Souza Kubis, matrícula nº 0294454-4. Processo nº E-18/005/286/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2013, **FATIMA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES FONSECA MOREIRA**, ID Funcional nº 2051195-7, do cargo em comissão de Gerente de Projetos, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/475/2013.

NOMEAR ERICKA MADEIRA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2013, o cargo em comissão de Gerente de Projetos, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Fatima Cristina dos Santos Gonçalves Fonseca Moreira, ID Funcional nº 2051195-7. Processo nº E-18/001/475/2013.

NOMEAR KARLA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Estadual para Assuntos das Pessoas Portadoras de Deficiência, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ellen Cristine Bonadio Benedetti, ID. Funcional nº 4429166-3. Processo nº E-23/001/935/2013.

NOMEAR MORGANA ENELLE TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 8864522, para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2013, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Assessoria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ana Paula Moraes Inela, ID. Funcional nº 4280358-6. Processo nº E-23/001/935/2013.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 08 de março de 2013, publicado no D.O. de 11/03/2013, que nomeou **ROSALVO COSTA CORREIA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Superintendência de Políticas Intersetoriais para as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Carlos Marcelo Ribeiro, ID Funcional nº 4364618-2. Processo nº E-23/001/935/2013.

NOMEAR FERNANDA FERNANDES AMURILO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Superintendência de Políticas Intersetoriais para as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Carlos Marcelo Ribeiro, ID Funcional nº 4364618-2. Processo nº E-23/001/935/2013.

EXONERAR CLAUDIA REGINA DE PAULA, matrícula nº 179682-0, do cargo em comissão de Coordenador de Polo, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/971/2013.

NOMEAR CARLA ARLINDO FERREIRA, matrícula nº 179685-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Polo, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Claudia Regina de Paula, matrícula nº 179682-0. Processo nº E-23/001/971/2013.

EXONERAR LOURDES MARIA ULIANA, ID Funcional nº 202778-4, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/935/2013.

NOMEAR MARIA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO ALVES, ID Funcional nº 438135-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Lourdes Maria Uliana, ID Funcional nº 202778-4. Processo nº E-23/001/935/2013.

EXONERAR MARIA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO ALVES, ID Funcional nº 438135-00, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/971/2013.

NOMEAR CLAUDIA REGINA DE PAULA, matrícula nº 179682-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Cristina dos Santos Pinheiro Alves, ID Funcional nº 438135-00. Processo nº E-23/001/971/2013.

EXONERAR MARIA SUZANA FERNANDES DA SILVA, ID Funcional nº 1962446-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/935/2013.

NOMEAR RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Suzana Fernandes da Silva, ID Funcional nº 1962446-8. Processo nº E-23/001/935/2013.

EXONERAR CARLOS HENRIQUE FARIA, matrícula nº 18/0006407-1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Polo de Articulação Regional Serrana I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR ANDREIA CARDOSO HANNAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Polo de Articulação Regional Serrana I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Carlos Henrique Faria, matrícula nº 18/0006407-1.

NOMEAR ÁLVARO MACIEL, matrícula nº 0932707-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Roberto Correa da Silva, ID Funcional nº 5011502-2. Processo nº E-23/001/935/2013.

EXONERAR ROBERTO CORREA DA SILVA, ID funcional nº 5011502-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/935/2013.

NOMEAR WALDECK PEREIRA SCHWENCK para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Renata Pimentel Lins, ID Funcional nº 4275843-2. Processo nº E-23/001/935/2013.

EXONERAR HENEIMAR SANTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 1918842-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/1056/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2013, **ANDRÉ LUIZ FERNANDES COELHO**, ID Funcional nº 043250-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/1798/2013.

EXONERAR CARLA ARLINDO FERREIRA, matrícula nº 179685-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/971/2013.

NOMEAR JOSENILDO NOGUEIRA MACIEL para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Carla Arlindo Ferreira, matrícula nº 179685-3. Processo nº E-23/001/971/2013.

NOMEAR NEIDE JANE PRADO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAI-6, da Secretaria Executiva, da Comissão Estadual da Verdade, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.109, de 12 de março de 2013. Processo nº E-23/001/1060/2013.

NOMEAR ROBERTO CORREA DA SILVA, ID Funcional nº 5011502-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAI-6, da Unidade de Gestão, do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.132, de 22 de março de 2013. Processo nº E-23/001/935/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2013, **PETERSON DA SILVA THOMAS**, matrícula nº 179607-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/1008/2013.

EXONERAR SERGIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 18/0006423-8, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de São Pedro da Aldeia, do Polo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR HEIVALDO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de São Pedro da Aldeia, do Polo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sergio Luiz da Silva, matrícula nº 18/0006423-8.

NOMEAR RENATO THOMÉ DA ROCHA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2013, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.033, de 15/01/2013. Processo nº E-28/001/32/2013.

NOMEAR ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2013, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.083, de 25/02/2013. Processo nº E-29/001/014/2013.

NOMEAR MARIA JOSÉ LENNEBERG para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2013, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.083, de 25 de fevereiro de 2013. Processo nº E-29/001/13/2013.

NOMEAR JERONIMO DE LIMA PAIVA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2013, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.083, de 25 de fevereiro de 2013. Processo nº E-29/001/11/2013.

NOMEAR PAULO ROBERTO SILVA FERREIRA, 091007207-80, para exercer, com validade a contar de 29 de abril de 2013, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.083, de 25/02/2013. Processo nº E-29/001/015/2013.

NOMEAR WELLINGTON BATISTA DA ROCHA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2013, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.083, de 25/02/2013. Processo nº E-29/001/012/2013.

Id: 1490128

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 03 DE MAIO DE 2013

PROCESSO Nº E-02/001/1334/2013 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEAPEC, Julio Cesar da Silva Cicarino, ID Funcional nº 1933035-9, Agente de Atividades Agropecuárias, para exercer o cargo de Subsecretário de Agronegócio na Prefeitura Municipal de Serópedica.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.04.2013
PÁGINA 03 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 05 DE ABRIL DE 2013

Processo nº E-12/001/66/2013

Onde se lê:... para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Transportes...

Leia-se:... para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Transportes na Prefeitura Municipal de Itaboraí...

D.O. DE 24.04.2013
PÁGINA 02 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 18 DE ABRIL DE 2013

Processo nº E-15/618/2011

Onde se lê:... para a Coordenadoria de Brigada de Institucional de Segurança...

Leia-se:... para a Coordenadoria Institucional de Segurança...

Id: 1490155

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 07 DE MAIO DE 2013

PROCESSO Nº E-14/515.105/2012 - Tendo em vista o que consta do processo nº E-14/515.105/2012, em especial a manifestação da d. Procuradoria-Geral do Estado (fls. 68), cujos argumentos ora adotado como fundamento de minha decisão, **RETIFICO** a decisão por mim proferida aos 14/12/2012 e veiculada na Imprensa Oficial em 18/12/2012.

Nada obstante tal retificação, **DEFIRO** o pedido de compensação do Precatório nº 2002.0028-4, mais uma vez escorado no já mencionado pronunciamento da d. Procuradoria-Geral do Estado (fls. 68), no valor de R\$ 256.759,79 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

À d. Procuradoria-Geral do Estado, em devolução, para fins do art. 4º, parágrafo único, da Resolução Conjunta SECC/PGE nº 32/2010.

PROCESSO Nº E-14/515.077/2012 - Tendo em vista o que conta do processo nº E-14/515.077/2012, em especial a manifestação da d. Procuradoria-Geral do Estado (fls. 79), cujos argumentos ora adotado como fundamento de minha decisão, **RETIFICO** a decisão por mim proferida aos 26/02/2013 e veiculada na Imprensa Oficial em 27/02/2013.

Nada obstante tal retificação, **DEFIRO** o pedido de compensação do Precatório nº 2010.00727-6, mais uma vez escorado no já mencionado pronunciamento da d. Procuradoria-Geral do Estado (fls. 79), no valor de R\$ 4.143.786,75 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

À d. Procuradoria-Geral do Estado, em devolução, para fins do art. 4º, parágrafo único, da Resolução Conjunta SECC/PGE nº 32/2010.

PROCESSO Nº E-14/515.018/2012 - Tendo em vista o que conta do processo nº E-14/515.018/2012, em especial a manifestação da d. Procuradoria-geral do Estado (fls. 70), cujos argumentos ora adotado como fundamento de minha decisão, **RETIFICO** a decisão por mim proferida aos 26/12/2012 e veiculada na Imprensa Oficial em 27/12/2012.

Nada obstante tal retificação, **DEFIRO** o pedido de compensação de Precatório nº 2010.00370-0, mais uma vez escorado no já mencionado pronunciamento da d. Procuradoria-Geral do Estado (fls. 70), no valor de R\$ 120.776,34 (cento e vinte mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

À d. Procuradoria-Geral do Estado, em devolução, para fins do art. 4º, parágrafo único, da Resolução Conjunta SECC/PGE nº 32/2010.

Id: 1490136

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO- PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 111 DE 06 DE MAIO DE 2013

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 3ª REVISÃO QUINQUENAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido pelo Conselho Diretor na 2ª Reunião Interna Extraordinária de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias à 3ª Revisão Quinquenal do contrato de concessão de transporte aquaviário de passageiros.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a gerência da Câmara de Política Econômica Tarifária, os membros abaixo relacionados:

Pela Câmara de Política Econômica Tarifária - CAPET:

- Roberto Sztenczejer - matrícula 229-5
- José Batista dos Santos - matrícula 220-4

Pela Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA:

- José Roberto Gomes da Silva - matrícula 193-3
- Roberto Lombardi da Silveira - matrícula 179-2

Pela Auditoria de Controle Interno:

- Raimundo José Reis Ferreira, matrícula 213-9

Art. 3º- O Grupo de Trabalho instituído pela presente Portaria funcionará durante todo o processo de revisão quinquenal, terminando seus trabalhos após a Deliberação final do Conselho Diretor da AGE-TRANSP sobre o assunto, a ser proferida nos autos do processo regulatório nº E-12/004.163/2013.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2013

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 1489593. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 427 DE 29 DE ABRIL DE 2013

CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - ANÁLISE DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS VALIDADORES RIOCARD.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.201/2010, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Extinguir o presente processo, por perda de objeto.

Art. 2º - Determinar que a CATRA fiscalize semestralmente e, caso detecte algum problema, elabore um relatório do que constatar ao CODIR.

Art. 3º- Dar ciência desta decisão ao Poder Concedente e à Concessionária.

Art. 4º - Arquivar o presente processo, após seu trânsito em julgado.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Relator
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Revisor
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º Votante
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1489530. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 430 DE 29 DE ABRIL DE 2013

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - PLANO DE INVESTIMENTOS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.139/2009, por maioria de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Determinar que o Poder Concedente e a Concessionária firmem o Cronograma Definitivo de Investimentos previstos no 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Determinar que, tão logo a Agência receba o Cronograma Definitivo firmado entre as partes, um novo processo Administrativo seja aberto para que a Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA acompanhe os investimentos previstos no 6º Termo Aditivo.

Art. 3º - Determinar que o Poder Concedente e a Concessionária sejam informados desta decisão.

Art. 4º - Arquivar o presente processo, após o seu trânsito em julgado.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Relator
(voto vencedor)
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Revisor
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro 3º Votante
(voto vencido)
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1489554. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 431 DE 29 DE ABRIL DE 2013

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - OCORRÊNCIA NOTÁVEL - INCIDENTE COM USUÁRIO QUE PRENDEU A MÃO NA PORTA DE UM TREM NA ESTAÇÃO INHAÚMA DO METRÔ EM 18/11/2010.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.449/2010, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar culpa exclusiva da vítima vez que não houve falha da concessionária, pelo que a mesma não poderá ser culpada.

Art. 2º - Determinar que a Concessionária mantenha adesivos no lado interno e externo de todas as portas dos trens, e emita avisos sonoros nas Estações e dentro dos trens sobre os riscos de se apoiar as mãos nas portas.

Art. 3º - Transitado em julgado, archive-se.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Relator
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Revisor
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro 3º Votante
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1489520. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 436 DE 29 DE ABRIL DE 2013

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - OCORRÊNCIA NOTÁVEL - DESCARRILAMENTO DO TREM UP-130 ENTRE AS ESTAÇÕES DE RICARDO DE ALBUQUERQUE E ANCHIETA EM 03/12/2010 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 207 DO MONITORAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.469/2010, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Arquivar o presente feito, sem apreciação de mérito, considerando não há elementos nos autos que possam culpar a Concessionária pela ocorrência.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Relator
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Revisor
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º Votante
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1489501. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1562
DE 25 DE MARÇO DE 2013

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - OCORRÊNCIA REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA/ SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. OCORRÊNCIA Nº 530223.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/020.587/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Aplicar à Concessionária CEG RIO a penalidade de multa no montante de 0,0001% (um décimo de milésimo por cento) do seu faturamento nos últimos 12 meses anteriores à prática da infração, devido ao descumprimento do disposto na Cláusula 1ª, § 3º, Cláusula 4ª, caput e Anexo II, Parte 2, item 13 B - serviço de assistência técnica em aparelhos residenciais e comerciais, todos do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar à SECEX, juntamente com a CAENE e a CAPET, a lavratura do correspondente Auto de Infração, conforme Instrução Normativa CODIR nº 001/2007.

Art. 3º - Aplicar à Concessionária CEG RIO a penalidade de advertência com base na Cláusula décima do Contrato de Concessão e no art. 18, inciso I da Instrução Normativa CODIR nº 001/2007, em razão da demora no atendimento à Ouvidoria desta Agência.

Art. 4º - Determinar à SECEX, juntamente com a CAENE, a lavratura do correspondente Auto de Infração, conforme Instrução Normativa CODIR nº 001/2007.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro-Relator

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

Id: 1489611. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO PRESIDENTE
DE 03.05.2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo nº E-12/061/3041/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, matr. nº 24/007.300-7, GUSTAVO PIMENTEL, matr. nº 24/006.558-1 e VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE, matr. nº 24/004.038-6, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo nº E-12/061/3049/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, matr. nº 24/007.300-7, GUSTAVO PIMENTEL, matr. nº 24/006.558-1 e VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE, matr. nº 24/004.038-6, sob a presidência do primeiro

Id: 1489643. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.05.2013

Proc. nº E-12/417998/2012 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2013, a favor da empresa FACILITY STAFF LTDA, com o valor global de R\$ 14.850.409,92 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Id: 1489644. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL
DE 30.04.2013

Atribuição de PGU - Processos Deferidos pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

Proc. nº E-12/029/090/2013 - JOEL GUEDES MARINHO, CPF nº 093.626.907-30, PGU 31.852.000-1.

Proc. nº E-12/061/1726/2013 - CELSO ZACARIAS, CPF nº 703.297.537-20, PGU 31.851.999-2.

Proc. nº E-12/061/277/2013 - VANIA MARIA DE AZEVEDO CARDOSO, CPF nº 337.525.407-53, PGU 31.852.004-4.

Proc. nº E-12/061/1727/2013 - GERALDO MARTINS RIBEIRO, CPF nº 333.142.257-68, PGU 31.852.002-8.

Proc. nº E-12/061/826/2013 - MILTON NICOLAU DE SOUZA, CPF nº 316.396.077-49, PGU 31.852.001-0.

Proc. nº E-12/061/1023/2013 - ISAIAS ANTUNES NOGUEIRA FILHO, CPF nº 482.089.817-53, PGU 31.852.003-6.

Id: 1489647. A faturar por empenho

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 03/05/2013

Processo nº IO/1072/2012 - Considerando o pronunciamento da Comissão de Fiscalização as fls. 414;

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente notificada, a Contratada descumpre o Contrato nº 01/2013, sem justificativa plausível;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 incide nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, e que, os critérios utilizados para o arbitramento da multa estão plenamente de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e no Contrato nº 01/2013;

CONSIDERANDO a gravidade da infração e o disposto na cláusula décima terceira, alínea "b" do Contrato nº 01/2013;

RESOLVO:

a) pela majoração da multa ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, ante a inexecução total do contrato por parte da Contratada, com fulcro na Clausula Décima Terceira do Contrato nº 01/2013 e no art. 87, II da Lei nº 8.666/93;

b) determinar que a Contratada dê início a execução do serviço, objeto do Contrato IO nº 01/2013, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

notificada para apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da intimação do ato, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 109, inciso I, "II" da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1489457

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA
DE 03/05/2013

APOSENTA **JOSÉ VLADIMIR BRITO PATERNOSTRO**, Analista de Sistemas e Métodos, nível 011.2, matrícula nº 291.427-3 de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-12/078/587/2013.

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 03/05/2013

Proc. nº E-12/078.1093/2013 - **SANDRA REGINA DE CASTRO MONTEIRO**, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento de Sistema, matrícula nº 292.326-6 - Anote-se, para fins de aposentadoria, com base no art. art. 9º, parágrafo único da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado em Regime de Previdência Social, nos períodos de 10/09/1979 a 06/01/1981, totalizando 482 dias de efetivo exercício.

Proc. nº E-12/078/353/2013 - Defiro o abono de permanência, da servidora **MARIA FERNANDA CARVALHO COSTA**, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 291.893-6.

Proc. nº E-12/663.540/2012 - Defiro o abono de permanência, da servidora **DAISY LUCIA CORREA MARTINS COSTA**, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 291.805-0.

Proc. nº E-12/078/561/2013 - Defiro o abono de permanência, do servidor **BENTO LUCIO DE SOUZA NETO**, Agente de Vigilância, matrícula nº 292.212-8.

Id: 1489187. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 914 DE 07 DE MAIO DE 2013

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 851, DE 21 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/004/183/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 851, de 21 de janeiro de 2013, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2013

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO - Pessoal e Encargos Sociais						
UO	TIT UO	FR	até Março	até Junho	até Setembro	até Dezembro
0701	SEOBRAS	00	11.525.546	17.288.319	23.051.092	23.051.092
0731	IEEA	00	4.331.827	6.497.741	8.663.654	8.663.654
0741	DER-RJ	00	48.298.542	72.447.813	96.597.083	96.597.083
0751	EMOP	00	21.118.397	31.677.595	42.236.793	42.236.793
0801	VICE-GOV	00	2.917.745	4.376.618	5.835.490	5.835.490
0901	PGE	00	94.796.458	142.194.687	189.592.915	189.592.915
		99	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
1101	DPGE	00	209.962.073	314.943.110	419.924.146	419.924.146
1201	SEPLAG	00	26.331.194	39.496.791	52.662.387	52.662.387
1241	CEPERJ	00	7.476.486	11.214.729	14.952.971	14.952.971
1301	SEAPEC	00	14.285.827	21.428.740	28.571.653	28.571.653
1353	EMATER	00	23.270.692	34.906.038	46.541.383	46.541.383
1354	PESAGRO	00	7.159.452	10.739.178	14.318.904	14.318.904
1401	SEGOV	00	19.751.252	28.126.878	36.502.504	36.502.504
1501	SEC	00	10.909.779	16.364.668	21.819.557	21.819.557
1541	FUNARJ	00	11.201.718	16.802.577	22.403.435	22.403.435
1543	FTMRJ	00	21.154.315	31.731.472	42.308.629	42.308.629
		10	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
1544	FMIS	00	1.446.061	2.169.092	2.892.122	2.892.122
1601	SEDEC	00	497.286.153	746.214.147	995.142.140	995.142.140
1701	SEEL	00	3.126.782	4.690.173	6.253.564	6.253.564
		12	900.000	900.000	900.000	900.000
1731	SUDERJ	00	5.706.130	8.559.195	11.412.260	11.412.260
		10	71.177	71.177	71.177	71.177
1801	SEEDUC	00	58.254.802	69.382.203	80.509.604	80.509.604
		15	1.294.800.534	1.942.200.801	2.589.601.068	2.589.601.068
		22	143.233.626	241.850.439	322.467.252	322.467.252
1802	NOVO DEGA-SE	00	47.558.301	71.337.452	95.116.602	95.116.602
1901	SEH	00	1.931.833	2.897.749	3.863.665	3.863.665
1931	ITERJ	00	5.091.939	7.637.908	10.183.877	10.183.877
1971	CEHAB-RJ	00	19.152.435	28.728.652	38.304.869	38.304.869
2001	SEFAZ	00	225.091.293	337.636.939	450.182.585	450.182.585
2061	FAF	00	157.842.095	186.763.143	215.684.190	215.684.190
2101	CASA CIVIL	00	20.809.087	31.213.630	41.618.173	41.618.173
2102	SSCS	00	2.546.924	3.820.386	5.093.848	5.093.848
2106	SSMCC	00	8.489.596	12.734.394	16.979.191	16.979.191
2135	PRODERJ	00	27.658.657	41.487.986	55.317.314	55.317.314
2136	PROCON-RJ	00	6.484.361	9.726.541	12.968.721	12.968.721
2153	SERVE	00	148.749	223.123	297.497	297.497
2171	METRO	00	231.407	347.110	462.813	462.813
2172	CTC-RJ	00	431.979	647.968	863.957	863.957
2173	FLUMITRENS	00	371.075	556.612	742.149	742.149
2201	SEDEIS	00	8.554.289	12.831.434	17.108.578	17.108.578
2231	DRM	00	3.223.965	4.835.948	6.447.930	6.447.930
2271	CODIN	00	3.908.104	5.862.156	7.816.208	7.816.208
		10	540.000	540.000	540.000	540.000
2401	SEA	00	7.324.384	10.986.576	14.648.767	14.648.767
2432	INEA	00	50.349.664	75.524.496	100.699.328	100.699.328
		19	16.658.914	16.658.914	16.658.914	16.658.914
2501	SEAP	00	241.237.958	361.856.937	482.475.916	482.475.916
2541	FSCABRINI	00	2.860.731	4.291.097	5.721.462	5.721.462
2601	SESEG	00	27.802.389	41.703.584	55.604.778	55.604.778
		12	49.785.343	49.785.343	49.785.343	49.785.343
		18	582.750	582.750	582.750	582.750
2604	PCERJ	00	529.530.584	794.295.846	1.059.061.128	1.059.061.128
2611	PMERJ	00	1.159.550.270	1.739.325.405	2.319.100.539	2.319.100.539
		01	223.565.973	223.565.973	447.131.945	447.131.945
2632	RIOSEGU-RANCA	00	1.393.219	2.089.828	2.786.437	2.786.437
2931	IASERJ	00	12.981.111	19.471.667	25.962.222	25.962.222
2961	FES	00	561.098.408	841.647.612	1.122.196.816	1.122.196.816
		22	56.092.107	56.092.107	56.092.107	56.092.107
		25	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
2971	IVB	00	8.965.077	13.447.615	17.930.153	17.930.153
3001	SETRAB	00	5.082.731	7.624.096	10.165.461	10.165.461
3101	SETRANS	00	4.698.902	7.048.353	9.397.804	9.397.804
3172	CENTRAL	00	21.958.844	32.938.266	43.917.688	43.917.688
3173	RIOTRILHOS	00	16.739.598	25.109.397	33.479.196	33.479.196
3201	SEASDH	00	12.217.643	18.326.464	24.435.285	24.435.285
3242	FLXIII	00	24.172.165	36.258.247	48.344.329	48.344.329
3243	FLIA-RJ	00	17.173.056	26.569.584	35.426.112	35.426.112
4001	SECT	00	3.145.575	4.718.363	6.291.150	6.291.150
4041	FAPERJ	00	3.746.017	5.619.026	7.492.034	7.492.034
4042	FENORTE	00	4.215.543	6.323.315	8.431.086	8.431.086